


PORTARIA Nº 0138/2019, DE 1º ABRIL DE 2019.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Disciplinar Discente nº 001/2019, instaurado pela Portaria nº 35, de 31 de janeiro de 2019

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, a solicitação efetuada no Memorando nº 010/2019/CPAD, de 28 de março de 2019, oriundo da Presidência da Comissão de Processo Disciplinar Discente, **PRORROGA** o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar Discente nº 001/2019, instaurado pela Portaria nº 35/2019, por 60 (sessenta) dias, a contar desta data, mantidas as demais disposições da referida Portaria.

Blumenau, 1º de abril de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA